ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N. 059/96 **Data** 06 / 12 /1996

Nome: Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 040/96

Denomina artéria em nossa cidade de "ORLANDO ZORDAN".

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 /DEZEMBRO/ 96

MOACIR VALENTIM ANZILIERO
Vice-Presidente no Exercício
da Presidência

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 06.12.1996

PROTOCOLO: 06.12.1996

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 06.12.1996

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 09.12.1996

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 040 /96

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE RUA ORLANDO ZORDAN".

01- MENSAGENDE ENCAMINHAMENTO
02- JUSTIFICATIVA
03- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO
04- LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO
05- MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA
06- DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO
07- PARECER DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 059/96 Data 06/12/96
PRESIDENTE

ERECHIM, 04 de dezembro de 1996.

GILBERTO ÊNIO SALOMONI SBº
Vereador Líder da Bancada do PPB

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 06 /DEZEMBRO 1996
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião 09 DEZEMBRO 19 96
MOACIR VALENTIM ANZILIERO
Vice-Presidente no Exercício
da Presidência

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamento amparado na Lei Orgânica do Município de Erechim, encaminha para tramitação nesta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei Legislativo, no qual solicita denominação de artéria em nossa cidade de RUA ORLANDO ORDAN.

Solicita-se que, após a aprovação de mesmo, seja enviado à família do homenageado.

ERECHIM, 04 de dezembro de 1996.

GILBERTO ÊNIO SALOMONI SBº

Vereador Líder da Bancada do PPB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

JUSTIFICATIVA

COMPROVADA PELA BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO:

ORLANDO ZORDAN nasceu em Viadutos/RS, em 26 de fevereiro de 1919, terceiro, dos 8 filhos do comerciante REDENZIO GIROLAMO ZORDAN e de sua esposa MARIA FIORINI ZORDAN.

Fez seus estudos em Viadutos, com a Profª AMÁBILE BARBERINI e, desde muito cedo já iniciou-se nos trabalhos de comércio, na loja de seu pai.

Em 21 de abril de 1945, casou-se com CYLDA SARTORI ZORDAN, de cujo matrimônio nasceram os filhos: ANTONIO CARLOS, casado com SONIA, PEDRO LUIZ, REDENZIO CEZAR, casado com ELIANA, MARCOS AFONSO e FLÁVIO AUGUSTO, todos erechinenses.

Em 1946, ORLANDO e CYLDA vieram residir em Erechim, para junto com seu irmão ARTEMIO, gerenciar o atacado da família, que iniciava na Rua Portugal, com o nome de Redenzio Floriani Zordan e Cia LTDA.

ORLANDO ZORDAN teve importante participação na vida comercial e comunitária de nossa cidade. Junto com seus irmãos ARTEMIO e ARNALDO fundou a ervateira Zordan, o 1º Supermercado de Erechim, hoje Supermercado Pagliosa, gerenciando também a filial, na Rua Silveira Martins.

Homem exemplar em seu convívio familiar educou seus filhos com dignidade e postura. Participou ativamente da vida religiosa, na Catredral São José e no Seminário N.Sª de Fátima. Na vida social, participou dos Clubes Atlântico, Ipiranga, Aimoré, Comércio e Piscina Clube.

As pessoas que conviveram com ORLANDO ZORDAN são unânimes em confirmar a grandeza de seu caráter e a generosidade de seu coração, sempre pronto a auxiliar aos necessitados.

Faleceu em Erechim, no dia 06 de setembro de 1990 e sua história e exemplo de vida pessoal e comunitaria justificam, plenamente, a homenagem que este Poder lhe tributa.

ERECHIM, 04 de dezembro de 1996.

GILBERTO ÊNIO SALOMONI SBº
Vereador Líder da Bancada do PPB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 040/96 "DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA ORLANDO ZORDAN

ART. 1º- É dada a denominação de RUA ORLANDO ZORDAN. a uma artéria de nossa cidade.

ART. 2º- A artéria localiza-se entre as quadras VI e VII e XVI e XVII, iniciando no limite com o lote rural nº 07 até o lote nº 05, direção Oeste-Leste.

ART. 3º- As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA ORLANDO ZORDAN".

ART. 4º- Revogan-se as disposições em contrário.

ART. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 04 de Dezembro de 1996.

GILBERTO ÊNIO SALOMONI SBº.
Vereador Líder da Bancada do PPB

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Fls. 005

L O C A L I Z A Ç A O D E R U A P A R A D E N O M I N A Ç A O

A artéria localiza-se no Loteamento Copas Verdes, entre as Quadras VI e VII e XVI e XVII, iniciando no limite com o lote rural no 07 até o lote rural no 05, Direção Oeste-Leste.

Erechim, 10 de setembro de 1996.

CESAR ANTONIO MANTOVANI
Secretário Municipal de Obras

Fls. 006

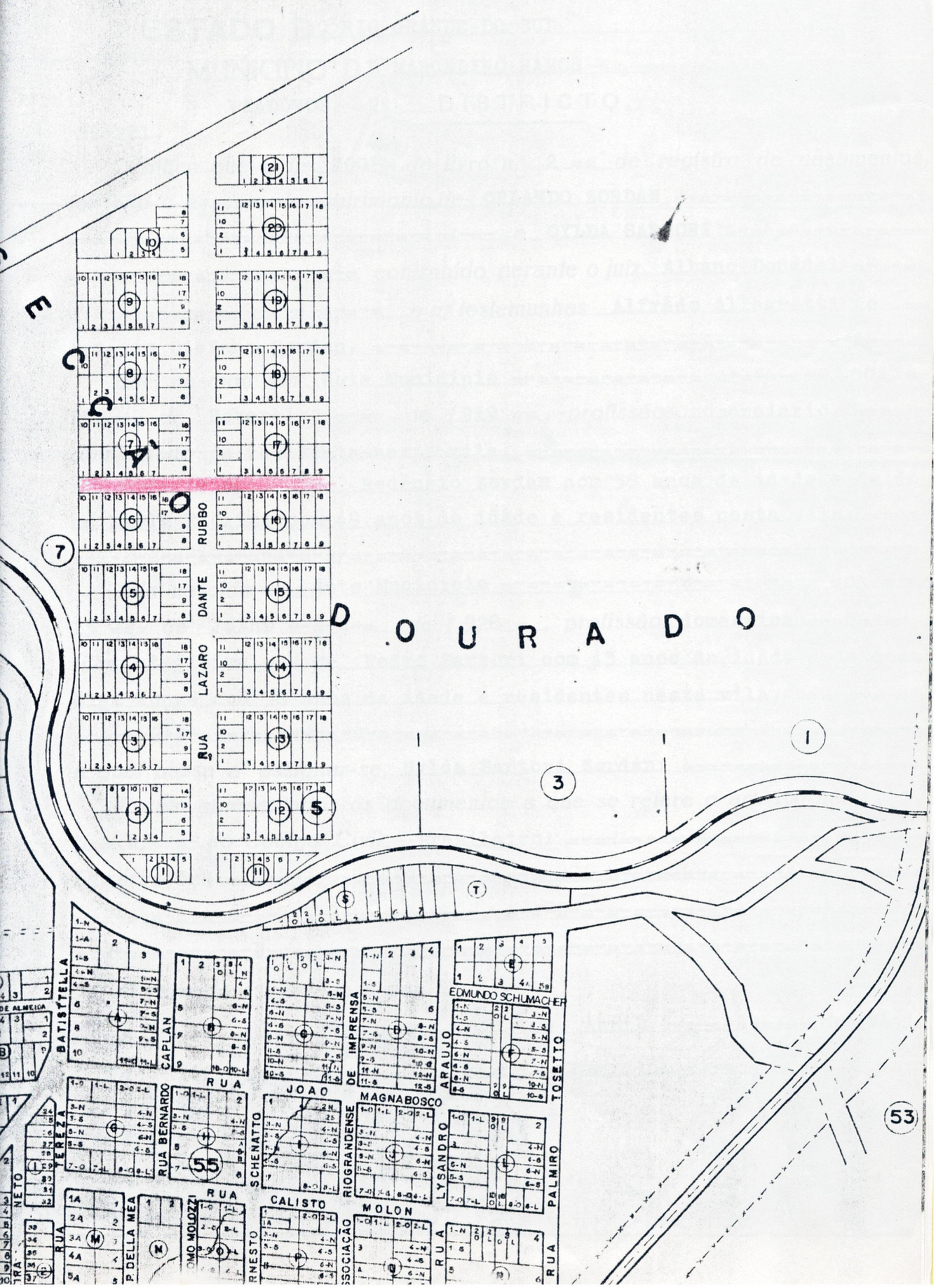

DOURADO
RUA LAZARO DANTE RUBBO
RUA JOAO MAGNABOSCO
RUA CALISTO MOLON
RUA BERNARDO SCHENATTO
RUA CAPLAN
RUA DE IMPRENSA
RUA LYSANDRO ARAUJO
RUA PALMIRO TOSETTO
RUA TEREZA BATISTTELLA
EDMUNDO SCHUMACHER
P. DELLA MEA

Fls. 007

TALÃO N. 2 PAG. N. 182

Republica dos Estados Unidos do Brasil

REGISTRO CIVIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE MARCELINO RAMOS

VIADÚTOS, 2º DISTRICTO

Nº 281.

Certifico que a fls. 200 do livro n.º 2 == de registro de casamentos, foi feito o assento do matrimonio de ORLANDO ZORDAN ========== e CYLDA SARTORI ========== contrahido perante o juiz Albano Donadel ========== e as testemunhas Alfredo Allegretti e == Artemio Stefano Zordan. ==========

Elle, nascido em êste Municipio ==========, aos == 26 === de Fevereiro ==== de 1919 ==, profissão comerciario, ====== domiciliado e residente nesta vila, ========== filho legitimo ==== de Redenzio Zordan com 58 anos de idade e de dona Maria Fiorini com 49 anos de idade e residentes nesta vila. ========== ==========

Ella nascida em êste Municipio ========== aos ==== 13 === de Julho ======= de 1928 =, profissão domestica ======== filha legitima ==== de Pedro Sartori com 43 anos de idade e de dona Olga Kunze com 38 anos de idade e residentes nesta vila, ========== ==========

a qual passa a assignar-se Cylda Sartori Zordan. ==========

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns. 1, 2, 3 e 4 ==== do Codigo Civil Brasileiro. ==========

Observações ==========

==========

==========

O referido é verdade e dou fé.

Viadútos, 21 de Abril ========== de 1945.

O OFFICIAL Alderico Ballista Sobro

ALDERICO BALLISTA Sobro, Escrivão Distrital — Viadutos - Munic M. RAMOS

Reconheço verdadeira a
de Aldérico Batista Sobrinho
do que dou fé
Em testemunho Elle da verdade.
Erechim, 6 de dezembro de 19 61
Clelia Maria Mandelli

CARTORIO MANDELLI
TABELIONATO
TITULAR: JOSÉ MANDELLI F.º
AJUDANTE SUBSTITUTA
CLELIA MARIA MANDELLI
Rua Felix ERECHIM-Rio Grande do Sul

FIRMA
TABELIÃO BENAFIEL
OUVIDOR, 66 - RIO

FIRMA DO CARTORIO MACIEL
Rua 7 de Set. 1181 — Porto Alegre

República Federativa do Brasil

Fls. 008

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

Certidão de Óbito

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Erechim 10 FEV 1992
José Luiz Leal de Menezes - Tabelião
Salete Dal Bello Marques - Auxiliar
Jandira Dal Bello de Menezes - Escr. Autorizada

ERECHIM - RS

1.º TABELIONATO ANEXO REGISTRO ESPECIAL
LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante substituto

Certifico que revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» Nº 10 nele às folhas 196 Vº sob o Nº 6.039 consta o termo do Registro do Falecimento de "ORLANDO ZORDAN"

de côr branca Sexo masculino ocorrido em Hospital Santa Terezinha, nesta Cidade, no dia 06 de setembro de 19 90, às 13:45 horas, profissão aposentado urbano natural de Marcelino Ramos, neste Estado domiciliado e residente em Nesta Cidade com setenta e um (71) anos de idade, filho de Redenzio Girolamo Zordan e de Maria Fiorini, falecidos estado civil Casado com Cylda Sartori Zordan

Foi declarante: Marcos Afonso Zordan

O atestado foi firmado por Dr. Luiz de Luca, médico, aqui residente

Causa Mortis "Insuficiência de múltiplos órgãos, pneumonia de aspiração, A;V;C; Isquêmico"

O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal de Viadutos, neste Estado

O termo foi lavrado no dia 10 de setembro de 19 90 por Luciano Gary Tedesco, Oficial Ajudante

Observações Não deixou bens e nem testamento. Deixou os seguintes filhos, todos maiores: Antonio Carlos; Pedro Luiz; Redenzio César; Marcos Afonso; e Flavio Augusto. A presente Certidão envolve elementos de averbação constante na margem do termo.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ERECHIM-R.G.S

O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
ERECHIM — R. G. S.
sede
LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante
CPF 253772560-34

ERECHIM (RS), 30 de Janeiro de 19 92

Oficial do Registro Civil
LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 009

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COLO N.º:

SSO N.º: 059/96

: Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO

A: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 040/96

A: Denomina artéria em nossa cidade de "ORLANDO ZORDAN".

Vereador

RELATOR: LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Na qualidade de relator do presente PROJETO DE LEI, / de origem do Poder Legislativo, analisando a documentação anexa- / da ao processo, emito PARECER pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, encaminhando-a ao plenário, para tramitação regimental.

CÂMARA MUNICIPAL, 09 de dezembro de 1.996

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador - Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 09/12/96
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 DEZEMBRO 1996
MOACIR VALENTIM ANZILIERO
Vice-Presidente no Exercício
da Presidência

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

160/96 - ZB Erechim, RS, 10 de Dezembro de 1996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, na data de 09 de Dezembro/96, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, os expedientes abaixo relacionados e anexados a presente em cópia xerográfica, para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 036/96
Autoria Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
Denomina artéria em nossa cidade de 'RUA DA HARMONIA".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 037/96
Autoria Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
Denomina artéria em nossa cidade de 'RUA DO RECANTO"

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 038/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria de nossa cidade "RUA FORTALEZA"

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 039/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria de nossa cidade de "RUA JACARANDÁ".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 040/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria em nossa cidade de "ORLANDO ZORDAN".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 041/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria de nossa cidade de "THEOBALDO ROSSI".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 042/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria em nossa cidade de "LEODORO DIAS DA SILVA"

Continua...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 043/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria em nossa cidade de "ARTEMIO STEFANO ZORDAN"

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 044/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria em nossa cidade de "GENTIL JOÃO MIORANDO"

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 045/96
Autoria Ver. GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Denomina artéria em nossa cidade de "JANDIR ANTÔNIO PEZZUTTI"

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **MOACIR VALENTIM ANZILIERO**
Vice-Presidente da Câmara de Vereadores
no Exercício da Presidência

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.873, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "RUA ORLANDO ZORDAN".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **"RUA ORLANDO ZORDAN"**, a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria localiza-se no Loteamento Copas Verdes, entre as quadras VI e VII e XVI e XVII, iniciando no limite com o lote rural no. 07 até o lote rural no. 05, direção Oeste-Leste.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"RUA ORLANDO ZORDAN".**

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração